

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133-GAB/PMT, 31 DE MAIO DE 2024.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEER, INTERSEXO E ASSEXUAL (LGBTQIA+).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município;

Considerando, as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;

Considerando, o Decreto Federal de nº 11.848 de 26 de dezembro de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Direitos da População LGBTQIA+ do Brasil;

Considerando, o Decreto Estadual de nº 1.434 de 09 de fevereiro de 2024, que convocou a IV Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexo e Assexual – LGBTQIA+;

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR a I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexo e Assexual (LGBTQIA+), a ser realizada no dia **06 de junho de 2024**, sob a Coordenação da **Secretaria de Políticas para as mulheres e Identidade de Gênero e Secretaria de Cultura**.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTQIA+, seguindo a diretriz estadual e nacional, terá como tema **“Participação e representatividade: implementado direitos na construção de um Amapá mais inclusivo”**, contendo os seguintes eixos temáticos:

- I** – Enfrentamento à violência LGBTQIA+;
- II** – Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
- III** – Interseccionalidade e Internacionalização;
- IV** – Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3º Para a organização da Conferência Municipal de que trata este Decreto, será constituída uma Comissão composta por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, os quais serão nomeados por meio de Portaria a ser publicada pela **Secretaria de Políticas para as mulheres e Identidade de Gênero e Secretaria de Cultura**.

§ 1º Fica a comissão composta paritariamente por representantes da sociedade civil.



WhatsApp

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº170/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, **KELLEN KATIANA BARROS CARVALHO**, portadora do CPF; Nº **017.***-36**, ocupante do cargo de **Merendeira**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **03 de Junho a 02 de Setembro de 2024**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2012 à 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Maio de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



WhatsApp

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Scanned with CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Os membros da comissão não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 4º Cabe à Comissão de Organização da I Conferência Municipal LGBTQIA+:

- I** – Garantir a realização da I Conferência Municipal LGBTQIA+;
- II** – Definir a metodologia de realização da IV Conferência Estadual e da consolidação do relatório final;
- III** – Aprovar o texto base e documentos pertencentes à conferência;
- IV** – Aprovar os nomes das/os expositoras/es da conferência de abertura e de coordenadoras/es da plenária inicial, dos grupos de trabalho e da plenária final;
- V** – Aprovar os critérios para participação e a definição das/os convidadas/os municipais e estaduais;
- VI** – Discutir e deliberar sobre todas as questões pertinentes à IV Conferência Estadual e não previstas nos itens anteriores;

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.6º -Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE 0452
7574804

Aprovado de forma
diferenciada por
MANOEL
REZENDE 0452/2574804
Data: 2024.05.31
12:20:03 -0100

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho.



WhatsApp

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



EDITAIS/AVISOS

EDITAIS/AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO - SMHU/PMT

EDITAL nº 001

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a Prefeitura de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 23.066.632/0001-53, instaurou o processo administrativo nº 001/2024 para regularização fundiária da 2ª etapa, denominada CENTRO I, localizado parcialmente abrangendo a Avenidas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Floriano Peixoto, APP do Rio Tartarugalzinho, Rua Caetano Correa, Avenida Beira Rio, Avenida Presidente Dutra, Rua São Lázaro, Avenida 25 de Agosto e Rua Célia de Oliveira, ocupando uma área de **225.810,82 m²** e perímetro de **3.209,86 m**, instalado anterior a 22 dezembro de 2016, preenchendo assim, os requisitos da Lei nº 13.465/2017. A coordenação dos trabalhos será feita pelo Secretário de Habitação e Ordenamento Urbano, Ivanor Comunello, que ficará à disposição para atender aos interessados, na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Luiz, nº 723, no horário comercial.

IVANOR
COMUNELLO:43757707915
IVANOR COMUNELLO
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E ORD. URBANO
DEC 105/2024/PMT

Assinado de forma digital por
IVANOR COMUNELLO:43757707915
Dados: 2024.05.31 15:06:40 -03'00'

Tartarugalzinho, 07 de maio de 2024.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO - SMHU/PMT

EDITAL nº 002

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a Prefeitura de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 23.066.632/0001-53, instaurou o processo administrativo nº 002/2024 para regularização fundiária da 3ª etapa, denominada CENTRO II, localizado parcialmente abrangendo a Avenidas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua São Lázaro, Avenida Sagrado Coração de Jesus, APP do Rio Tartarugalzinho, ocupando uma área de **138.622,33 m²** e perímetro de **2.205,70 m**, instalado anterior a 22 dezembro de 2016, preenchendo assim, os requisitos da Lei nº 13.465/2017. A coordenação dos trabalhos será feita pelo Secretário de Habitação e Ordenamento Urbano, Ivanor Comunello, que ficará à disposição para atender aos interessados, na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Luiz, nº 723, no horário comercial.

IVANOR
COMUNELLO:43757707915
IVANOR COMUNELLO
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO
DEC. 105/2024/PMT

Assinado de forma digital por IVANOR
COMUNELLO:43757707915
Dados: 2024.05.31 15:04:32 -03'00'

Tartarugalzinho, 08 de maio de 2024.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Gabinete da Secretária

EXTRATO DE AVISO PRÉVIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 699.05.2024-25

Dispensa de licitação nº 001/2024

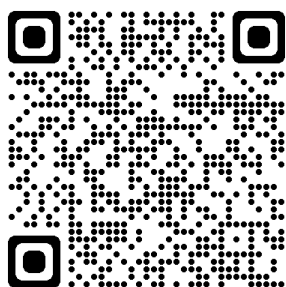
A Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, em cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público este aviso prévio de contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na implantação de um sistema de energia solar fotovoltaico OFF GRID com potência de no mínimo 1.300w para manutenção do sistema de tratamento de água Salla-Z, na comunidade Santa Rosa do Araguaí. O sistema deverá possuir os seguintes itens, no mínimo:

Qtd.	Descrição
02	Painel canadian 550w.
01	Inversor carregador epver 3kw 48v 220v.
01	String box 1E/1S 1000v DC Clamp.
01	Estrutura dos painéis.
01	Bateria de lítio 100 AH 48v.
30m	Cabo 6mm² preto.
30m	Cabo 6mm² vermelho.
06	Conector mc4.
01	Arte de aterramento 1,5mm.
01	Conector de aterramento.
01	Deslocamento rodofluvia.

Eventuais interessados deverão enviar propostas juntamente com a documentação de habilitação mínima (cartão CNPJ, contrato social ou documento que o substitua, certidões negativas federais, estaduais e municipais, certidão negativa trabalhista e certidão de regularidade com o FGTS) para o e-mail comprassapmt@gmail.com até as 08h00 (oito horas da manhã) do dia 06/06/2024.

Tartarugalzinho/AP, 31 de maio de 2024.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 043/2023-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário